

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3665/14
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 1729 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

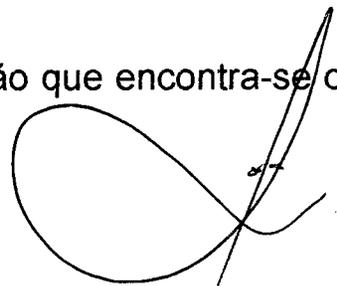
O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Dr. Altino Bartolo, esquina com a avenida João Antunes dos Santos, ao lado do número 898, fazer pavimentação do passeio público e muro e limpeza de passeio público existente; e ao lado do número 545, fazer limpeza, pavimentação do passeio público e muro.

Justificativa:

Na mencionada rua Dr. Altino Bartolo, esquina com a avenida João Antunes dos Santos, nas referências dos número supra indicados, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços e obras mencionadas, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

0879/2014


1



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

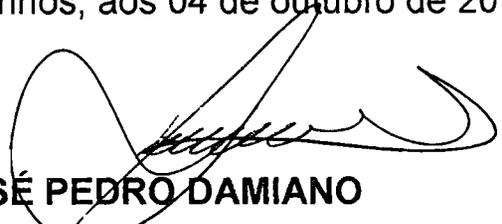
C. IVI. V
Proc. Nº 3665114
Fis. 02
Resp. ✓

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de pavimentação do passeio público e do muro, podendo, assim, a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 04 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR